

# O INTRANSIGENTE

ANNO II

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

NUM 60

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Redactores DIVERSOS

Município de Camboriú

Domingo 19 de Outubro de 1919 \* Estado Santa Catharina

## Pelo Município

### A COBRANÇA EXECUTIVA

Esmagada, felizmente, a oposição local, pelo punho de ferro e sob o prestígio sólido do sr. cel. Benjamin Vieira, honrado e operoso Superintendente Municipal, já se respira um ar mais puro e já se vive tranquillamente, no Município de Camboriú.

De facto, aquellas renhidas lutas políticas, que de há um anno para cá vinham exaltando os animos e dividindo em partidos o pacato povo camboriuense; este mesmo povo que se apaixonava por esta ou aquella causa, e consciço do seu valor luctava sem tréguas, pela prosperidade do torrão natal; echoavam tristemente na vida social, e avassalando tudo penetravam lares, onde separavam irmãos por meio de segredos, que baniam para longe confiança e amizade.

Anunciando hoje a restauração da ordem, n'este próspero Município que falsos patriotas pretendiam anarquizar, aconselhando o povo a que não pagasse os seus impostos; é tão grande e tão justa a nossa alegria que não cabe nas columnas do modesto "Intransigente", --verdadeiro paladino da razão e do direito!

Tudo, tudo era admissível nos srs. oposicionistas, cujas torpes calumnias e pesadas acusações, contra o nosso director, todos conhecemos. Mas, aconselhar o povo a que não pagasse os seus impostos, pretender anarquizar o Município; isto não; era demais!

E foi pensando assim, que o sr. Cel. Vieira Superintendente Municipal, assumindo uma altitude mais energica e decisiva, que muito nos surprehendeu, pois bem lhe conhecemos o espirito toleran-

te e a bondade quasi criminosa com que costuma tratar os seus munícipes, encarregou da cobrança executiva das dívidas do Município, ao sr. desembargador dr. Navarro Lins.

Para este acto, cujas benéficas consequencias já estamos sentindo, não encontramos palavras de sufficiente louvor, e apenas lamentamos que o sr. Cel. Vieira, não n'õ tivesse praticado antes, muito antes.

## Homenagens merecidas

O Povo camboriuense, a convite do Sr. Cel. Benjamin de Souza Vieira, Superintendente eleito d'este Município, reunir-se-á domingo, ás 15 horas, no salão do Paço Municipal, afim de discutir o meio mais facil e expressivo, de demonstrar ao brilhante jornalista patriótico Sr. Cel. Oscar Roza, illustre Director da «Imprensa Official», e velho amigo de Camboriú, a sua imorredoura gratidão, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A sessão, como é justo e natural, será presidida pelo Sr. Cel. Vieira, que conta com o appoio dos amigos, cujas idéas respeitará, desde que tragam maior brilho e vigor, à manifestação que pretende promover. Segundo nos informaram, as festas terão lugar a 15 de Novembro, quando se inaugurar no mesmo Paço Municipal todas as honras e solemnidades, o retrato de S. Ex. o sr. dr. Hercílio Luz, benemerito Governador do Estado que receberá um convite especial.

Adiantaram nos ainda que as festas a se realizarem, constarão de uma imponente recepção, banquete, baile e talvez seja levado à senna o empolgante drama «Advogado da Honra» que está sendo ensaiado, com o maximo cuidado.

Que se realize a vontade do Sr. Cel. Vieira e que as festas tenham extraordinario brilho, são os votos do pequeno "Intransigente".

## República

Passou a 29 de Setembro, o 1º anniversario, do distinto collega «República». Dirigido pelo talento robusto e sadio do Sr. Cel. Oscar Roza, jornalista de pulso e soberjamente conhecido pelo tom energico das suas produções, de incontestável valor litterario; «República» é ainda redactoriado pelas pennas não menos fulgurantes dos srs. drs. Ivo d'Aquino, Oscar Ramos e Cyro Mascarenhas, moços distintos entre os mais distintos, pelo trato pelo preparo e pelo talento.

Perfeito organo oficial, paladino ardoroso dos interesses da nossa terra e valioso auxiliar da administração Hercílio Luz, «República» é lido com verdadeira sofreguidão, o que diz bem alto quanto vale o esforço, de quem como o sr. cel. Oscar Roza, trabalha com ardor, vontade e intelligença.

O «Intransigente», que por telegramma já felicitou ao distinto collega, pela passagem do 1º anniversario, mais uma vez, aqui destas columnas, lhe deseja uma vida, bem longa e feliz.

## DR. CELSO BAYMA

Com o fim especial de dar um saudoso abraço no velho Amigo e correligionario Cel. Benjamin Vieira, passou por esta Villa, no dia 14 do corrente, em companhia do grande Capitalista Frederico Lage, o Exmo. Sr. Dr. Celso Bayma digno representante deste Estado, na Camara dos Deputados.

Ao distinto Amigo e a seu importante companheiro, «O Intransigente» cumprimenta deixando feliz viagem.

## Relatando

### O INPOSTO DE DOMICILIO

E' muito ingenuo, senão muito ignorante das leis municipaes, aquele anonymous articulista do «Democrata» que, apreciando a cobrança da dívida activa da Municipalidade ora a cargo do sr. desembargador dr. Navarro Lins, ataca rancorosamente o sr. cel. Benjamin Vieira, porque está procedendo com toda justiça, por intermedio do Advogado constituido, à cobrança do imposto de domicilio.

O artigo em questão, do estou-

vado cacógrapho e vesgo jornalista, é, do principio ao fim, uma série ininterrupta, de amontoadas asneiras.

Desculpamol-o porém, levando em conta o interesse que toma pelas coisas da nossa terra, e respondemos com bondade ao seu... ao seu... ao seu... infeliz artigo...

Começaremos, por dizer ao malogrado collega que na lista fornecida pela Municipalidade ao seu Advogado, foram incluidos indistintamente, todos os devedores do referido imposto, n'este Município.

Quanto ás irregularidades de que fala, na escripta da Municipalidade, vá se queixar ao bispo do sr. Pacheco, o mesmo que comia criminosamente a porcentagem sobre a renda d'esse imposto de domicilio e ainda o mesmo que recebia o dinheiro, entregava os talões mas não averbava nos livros de lançamento, a importancia que arrecadava.

—Mas não, não se queixe; não! Ele (oitado) era tão esquecido...

D'ahi, o terem exhibido alguns contribuintes, talões em duplicata e referentes ao mesmo exercicio, como aconteceu ao sr. João Luiz e a outros.

Bem vê pois, o caro collega, que melhor lhe fôra fierar calado.

Mas... continuemos: A lei municipal nº 69 de 29 de Dezembro de 1905, diz assim nas «Disposições Geraes», art. 5º: «Fica considerada renda especial e sem direito a porcentagem o imposto sobre domicilio, devendo ser especialmente aplicada esta renda na viação terrestre do Município.»

Ora, como o sr. Superintendente, quizesse facilitar a contribuintes pobres, o pagamento do referido imposto, consentio que os mesmos o pagassem com serviços prestados nas proprias estradas, recebendo em troca os seus talões. A despeito porém, d'esta bona vontade do sr. Superintendente para com os contribuintes pobres, alguns haviam que se negavam formalmente a trabalhar nas estradas para receberem os talões, e que não n'os pagavam absolutamente, porque assim os aconselhava o sr. João Pacheco.

Aquellas acusações feitas no mesmo artigo de que as estradas do Ribeirão do Meio e "Vargea do Ranchinho", estão em péssimo estado, vêm ainda corroborar a nossa affirmação, de que nem mesmo com serviços, nem mesmo com trabalho, queriam os contribuintes pagar os impostos, a que estão sujeitos pela mesma lei.

Enfim, se não pagam o impos-

ASSIGNATURAS	
Municipio	
Anno	5.000 réis
Semestre	3.000
Interior e Estados	
Anno	6.000 réis
Semestre	3.500

to porque não têm estradas, não têm estradas porque não pagam o imposto.

Zulma

## Andacioso "raid"

A VICTORIA DO «ALDO LUZ»

O QUE DISSE UM PASQUIM

Triplada a Yole «Olga» pelos arrojados «sportmen», srs. Cleto Viana, Elesbão Paulo da Silva, João Russi, José Zavarize e Agenor Luiz Carlos, conseguiu esta fragil embarcação, para glória de todos nós, vencer a fúria do oceano, cujas águas singrou, impelida pelos remos vigorosos dos valentes rapazes do «Aldo Luz».

Tendo partido de Florianópolis, domingo, à uma hora da madrugada e com destino ao porto de Itajahy, os corajosos moços já mais desfaleceram, posto que tivessem de lutar horas e horas, com as ondas, que o norte se soprando rijo, encapelleva mais

E foi assim, sempre conscientes do seu valor, entoando as canções do «alvi rubro» e jamais esquecendo as pupilas aterravéis das suas torcedoras, que montaram a ponta das «Cabeçudas» e retrocederam depois, arribando nos «Estaleiros», vendo que não dava entrada a barra do Itajahy. Desembarcando então, tomaram uma carroça, e lá se fizeram para o porto desejado, enchendo de espanto, respeito e admiração, à mocidade sportiva itajahyense que os acclamou delirantemente, como verdadeiros heróis que eram.

Regressando porém d'aquela cidade, onde foram fidalga e condignamente recebidos, os valentes rovers do «Aldo Luz», os respeitáveis campeões do remo, os mesmos que arriscando vida e mocidade, realizaram o maior e o mais audacioso, «raid» sul-americano até hoje conhecido, passaram por esta Villa de automovel, e visitando a nossa redação, manifestaram o desprazer e a revolta que lhes causaria, a seguinte notícia do «Democrata» organo da oposição local, a cuja frente está João Packeco, homem cujo sport único: é mentir é dizer mal, é infamar!

«Aportaram hoje na costa do lugar Estaleiro quatro indivíduos desconhecidos vestindo Kaki militar, tripulando uma «Yole», que supõe-se ser de um dos clubs de regatas de Florianópolis, despresando a embarcação na praia, seguindo cada um rumo diverso.

Um delles já foi encontrado na estrada da fazenda em Itajahy.»

(Conforme original)

De facto, essa atrevida notícia caiu como uma nodosa negra, imunda e suja, sobre a gloria dos heróis, apagando-lhes momentaneamente o sorriso de triunfo e deixando-os attonitos, ante tamanha estupidez.

Nós que indignados também repelimos essa vergonhosa notícia, como tamborienses que somos, pedimos desculpas ao sympathico «Aldo Luz», a quem felicitamos pela brilhante victoria, a maior e a mais bella até hoje conhecida, na America do Sul.

## Herma Jeronymo Coelho

Realisa-se hoje no jardim da praça, em Florianópolis, a inauguração da herma do brigadeiro Jeronymo Coelho, fundadora da imprensa em Santa Catharina. Tendo o nosso distinto amigo Dr. José Boiteux, digno Secretário do Interior, posto a frente deste movimento e tido à ventura de ver realizado uma das mais justas aspirações do povo catarinense, não deixando cair no esquecimento os feitos gloriosos de nossos antepassados que tanto trabalharam pela grandeza de nossa querida terra. O município de Camboriú, teve como seu representante o Exmo. Sr. Dr. José Boiteux a quem o nosso chefe sr. Cel Benjamin Vieira, Superintendente Municipal, telegraphou dando os poderes para representá-lo nessa inauguração.

## ESCOLA MUNICIPAL DO BARRANCO

O sr. cel. Benjamin Vieira, por exigência do conselho Municipal, transferiu a escola do logar «Barranco», para o logar «Salto», tendo porém recebido uma representação com 85 assinaturas, entre as quais muitas de pessoas que sistematicamente fazem oposição a S. S. como chefe do «poder executivo» e chefe do partido local, representação esta que achou justa, resolveu hontem, julgar sem effeito a referida transferencia continuando a escola no «Barranco», com o mesmo professor. Na referida representação, aquelles que a assignaram, appellavam «para o benevolo interesse que S. S. tem tomado pelo progresso da instrução, no Municipio».

Consta que S. S. vai nomear para a escola do «Salto», outro professor.

## Policiais

### CONFLICTO NO «AREIAL»

O caso foi simplesmente assim: Zeferino Agostinho, cunhado de Lourenço João da Silva e seu fiel empregado, arrancou a porteira que José Lourenço Marques, (irmão d'este ultimo) mandara construir sobre a estrada publica, em terrenos que lhe não pertenciam. Ora no dia 16 do corrente, regressando Zeférino da matta, onde fora cortar palmitos, encontrou Leopoldo que lhe disse:

— Precizamos conversar.

— Podemos conversar, retrucou Zeferino. E Leopoldo continuou: — Quem foi que arrancou a porteira do meu paes?

— Fui eu, respondeu o interpelado, por ordem do seu tio.

Mas apenas pronunciara estas palavras, sentiu rumor atrás de si, olhou, e viu que Antonio, tendo accorrido ao local com José (seu paes) e outro irmão, Domingos, lhe vibrava sobre a cabeça um tremendo golpe de foice que elle Zeferino, conseguiu rebater com a mão esquerda, a qual ficou profundamente ferida e cortada. Agredida assim barbaramente, pela frente, pelos lados e por detrás, a pobre vítima caiu atordoada, incapaz de se defender e banhada em sangue.

Lourenço, ouvindo os gritos de Zeferino, que o seu irmão e sobrinhos malhavam sem piedade, depois de o desarmarem, correu ao local e disse:

— Então José, em vez de ralhar com teus filhos, ainda ajudas a briga?

Prompto! Foi quanto bastou para Antonio, rapaz decidido no cacete, fazer o cahir atordoado, com uma brecha enorme na cabeça.

Levado o facto ao conhecimento do delegado sr. Galdino Martins, este mandou incontinentemente que se procedesse ao auto de corpo de delito nos feridos, e abriu a respeito rigoroso inquérito.

E dizer-se que não ha em Camboriú, uma polícia para capturar os culpados, é quasi triste, muito triste.

## Hospedes e Viajantes

Licenciado pelo Sr. Director do Tesouro do Estado, seguiu no dia 16 do corrente para Florianópolis, em companhia de sua Exma. Senhora, o nosso amigo e companheiro Rodolpho da Silva Simas, Agente das Rendas Estaduais deste Município. O motivo dessa viagem foi procurar médicos para fazer uma melindrosa operação em sua Senhora que se acha gravemente doente. Ficou como seu substituto o nosso amigo Lauro Rebello. O Intransigente deseja muitas felicidades a digna senhora e que a operação seja coroada de feliz exito.

Para o Estado de São Paulo, onde foi empregar-se em importante casa comercial, seguiu no dia 17 do corrente o sr. João Silva, digno e exemplar filho do nosso velho amigo e companheiro, Capitão Manoel Felicio da Silva. Ao Joãosinho como é conhecido no seio da família, auguramos muitas felicidades para honra de Camboriú, do qual é filho e pertence a nova geração.

## ANNIVERSARIOS

No dia 5 do corrente completou mais uma primavera, a galante menina Isabel Guerreiro, filhinha do nosso bom Amigo e correligionário Pedro Higino Guerreiro, digno e esforçado auxiliar da Directoria das Obras públicas do Estado.

O «Intransigente» felicita á anniversariante e a seus bons paes.

Também no dia 11 do corrente celebrou mais uma violeta no seu jardim-sinho de flores, a interessante Odal Vieira dos Santos, filhinha do nosso amigo Heitor Santos, encarregado da Estação Telegraphica desta villa. Nesse feliz dia a Odal, ofereceu a suas amiguinhas e collegas de colégio uma farfa meia de doces, e nós, desta casa, enviamos muitas flores para Odal.

No dia 17 do corrente a embaixadora d. Edwigas Rochadel de Oliveira, professora da Escola pública do sexo feminino, d'esta Villa, festejou em casa de seus paes, o seu aniversario natalicio. «O Intransigente», felicita á esforçada educadora a quem deseja muitas felicidades.

Recebemos de Tijucas o seguinte:

## O. S. V. A. em Tijucas

Tijucas descansa da excitação do dia 16.

É um desejo justo, merecido e á altura do esforço ingente, masculino, de avançar «paludes» a centro, em socorro do jovem tenente aviador Locatelli.

O S. V. A. foi desvirado e transportado para dentro da Cidade, com o cuidado e o respeito de uma eucaristia! Acompanhava-o uma multidão de 2,000 pessoas, disformes pela lama e pelo cançaco. Todos dispiram as attitudes dos seus cargos e prestaram serviços.

O nosso honrado Galotti Junior, Superintendente, metido num par de bottas, avançou pelo banhado, com os seus 120 kilos, parecendo mais um «tank de guerra» que uma autoridade diligente! O Dr. Erico, Juiz da Comarca, permitiu-me o desrespeito, andava de boleiro em um carro, junto ao local. O João Bayer a tudo chamava «desgracado», enterrado na lama até às nadegas . . . . .

O Locatelli, o jovem e heróico Locatelli, é, porém, mais italiano que aviador, e como tal, não podia ser tratado por gentis deste Brasil. Era preciso ser cuidado por italianos. Em Tijucas, porém, não ha italiano.

Não ha? Faz-se. Arranjou-se um «consul» e um «barão» (!) e com estes o Locatelli entendeu-se, dando, re-dando e des dando o S. V. A.

Locatelli deixou Tijucas, querido pelo povo, que guardará na memória a sua carinha de moço, como uma moldura do progresso. O S. V. A. ficou, triste, physionomia abatida, acovardado. Considerado arma invencível na Europa, elle visse inferior ao machado

# O INTRANSIGENTE

do Arthur Carvalho e à marreta do Jorge ! Dahj a sua tristes.

E o polícia ? Imbecil e entusiasmado, carabina embalada, não sabia se ali estava para resguardar a machine à bisebilhotice dos Jécas ou, se para quebrar, com um tiro, a aza do «biche», se quizesse voar !

Tudo passou. Para memória do grande acontecimento, nos fios à uma lanchinha, que se chamará «Voadora», e que irá na popa as armas de um «barão» e na proa o velho e glorioso pavilhão da Itália, para fazer valer as imunidades de um «consul» !

Tijucas 21-9-19

X. Y. Z.

## Editorial

### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

#### ENCINO PARTICULAR

Chamo a atenção dos srs. professores particulares para as seguintes disposições da lei n. 1283, de 15 de setembro p. p. !

Art. 22—Nenhum estabelecimento de ensino primário ou secundário, poderá ser installado no Estado sem prévia autorização da Directoria da Instrução Pública, que sómente poderá conceder-a mediante requerimento a que seja juntado atestado ou título de capacidade dos professores.

§ 1—Os attestados poderão ser firmados por autoridades escolares, por pessoas diplomadas em cursos superiores ou secundários brasileiros ou, quando se tratar de estabelecimentos religiosos, por autoridades ou ministros das respectivas confissões.

§ 2—As escolas particulares ficam obrigadas a incluir em seus programmas o ensino de história e geographia do Brasil, devendo haver semanalmente ao menos duas aulas de cada uma dessas disciplinas.

Art. 23—Todas as escolas particulares ficam obrigadas a enviar aos Inspectores Escolares dos respectivos distritos, até o dia 15 de cada mês, o mappa da matrícula e frequência do mês anterior, sob pena de multa de dez a vinte mil réis e suspensão no caso de não o fazerem durante seis meses.

Art. 24—As escolas primárias estrangeiras continuam sujeitas às disposições da lei n. 1187, de 5 de outubro de 1917, e do decreto n. 1063, de 8 de novembro do mesmo anno.

§ 1—Por escolas estrangeiras entendem-se aquelas em que uma ou mais matérias são ensinadas em língua estrangeira, ainda que o professor seja nacional.

§ 2—Os professores das escolas estrangeiras devem ser examinados por Inspector Escolar nas matérias que obrigatoriamente têm de lecionar, sendo condição indispensável para aprovação o falar e escrever português correntemente.

As pessoas que já mantêm escolas particulares, para satisfazer ao citado artigo 23 e para não incidir nas muitas nesse estabelecidas, devem com a maxima brevidade pedir a esta Directoria os beletins para registro das informações relativas à matrícula e frequência.

Nesse pedido, que deve ser feito por escrito, é necessário mencionar o município e a localidade onde funciona a escola, bem como o numero de alunos matriculados a 1º de Setembro.

Dessa obrigação não é dispensado nenhum professor particular, por muito diminuto que seja o numero de seus alunos, sejam suas aulas diurnas ou nocturnas, para menores ou para adultos.

Directoria da Instrução Pública, Florianópolis, 1º de outubro de 1919.

*Henrique da Silva Fontes*

Director

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa o theor da seguinte Lei:

Lei nr. 1251 de 1º de Setembro de 1919. Relevando das multas contribuintes que satisfizerem o pagamento de suas dívidas até 31 de Dezembro deste anno. O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz, Vice-Governador no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º—Ficam revelados das multas os contribuintes em atraso, que satisfizerem o pagamento de suas dívidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

§ Único—As dívidas ajuizadas serão recolhidas mediante guia dos escritórios dos feitos da fazenda, depois de pagas as custas vencidas até o dia de entrar em vigor a presente Lei. Art. 2—Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario da Fazenda e Obras Públicas assim a faça executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 1º de Setembro de 1919.

(Assinados) Hercílio Pedro da Luz  
Adolpho Konder.

Ficam, portanto, convidados todos os contribuintes em atraso, deste município, para virarem pagar suas dívidas ao Estado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, em todos os dias úteis, das 10 às 15 horas, nesta Agencia de Rendas, para gozarem as vantagens que a referida Lei concede. E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente pela imprensa e affixa-se diversos de igual theor nos lugares mais públicos e do costume.

Agencia das Rendas Estadoes de Camboriú, em 20 de Setembro de 1919.

O Agente

*Rodolfo da S. Simas*

#### EDITAL

#### DECLARAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL

Faço público para conhecimento de todos em geraes a seguinte disposição da Lei n. 1296 de 16 de Setembro de 1919.

Art. 1º—Fica prorrogado até 30 de Novembro do corrente anno o prazo

para o recebimento das declarações de que trata o art. 4º da Lei n. 1231, sem applicação da multa prevista no art. 11 da mesma Lei.

Art. 2º—Os contribuintes, que se aproveitarem das vantagens do art. anterior, serão incluios em aditamento ao lançamento para o exercício corrente e farão o pagamento de sua contribuição dentro de 30 dias da data do aditamento.

Art. 3º—Esgotado esse prazo, proceder-se-á de conformidad com o art. 14 da Lei referida nr. 1231.

Convido, portanto, aos proprietários de terras e aos ocupantes de terras, por títulos de aforamento estadual, federal ou municipal, situado na zona rural a fazerem até o dia 30 de Novembro do corrente anno, as declarações das terras de sua propriedade ou ocupação, indicando em metros quadrados a área de cada terreno que possuirem ou ocuparem, sua situação, e valor destacadamente e demais informações necessárias ao lançamento, na forma do artigo 4º da citada Lei, nr. 1231 tendo em vista, quanto ao valor o disposto no art. 7º da mesma Lei nr. 1231. A esta declaração estão obrigados todos os proprietários ou ocupantes de terras situadas na zona rural, qualquer que seja sua área e valor que ainda não apresentaram a essa Agencia de Rendas as suas declarações para o lançamento do corrente anno; e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital que será também atizado nos logares do costume.

Agencia das Rendas Estadoes de Camboriú, 29 de Setembro de 1919.

O Agente

*Rodolfo da S. Simas*

## VENDA NOVA

—DE—

ANTONIO PAULO

DA CUNHA

Com casa de negocio de secos e molhados, sita à rua Fulvio Adueci, na sede desta Villa.

Previne a sua boa freguezia que vende por preços modicos.

Vinde paix, todos fazerem compras na casa Nova !

Vendas só a dinheiro.

ATILIO CAMPOS

DENTISTA

Tendo chegado a esta freguesia Villa e pretendendo fixar temporariamente sua residencia, venho por este meio oferecer ao digno povo Camboriuense os seus serviços profissionaes.

Trabalhos modernos e garantidos.

PREÇOS MODICOS

Camboriú S. Catharina

O ELIXIR DE NOGUEIRA

Do Pharmaceutico Chmco João da Silva Silvera. Cuidado com as imitações.

VENDE-SE 1 Carro de boas molas em bom estado, 1 Carroça forte nova com caixão novo pintado, para 4 anni mais e 1 aranha em estado regular, todo por preço barato Quem quiser comprar dirijir-se a Dario Pereira, no Garcia que faz qualquer negocio.

Camboriú 15 de Agosto de 1919

VENDE-SE: uma ferragem nova para engenho de serra dobrado, inclusive roda de dentes, cartel, armadura da serra, meias, carretas e bancada d'amolar, tudo novo e por preço barato.

VENDE-SE: mais um terreno no lugar Salto de Camboriú tendo 97 braças de frente com 1500 de fundos. Terreno moutanho e por isso livre das geadas. É quasi todo de mata virgem e excelente para plantações de café e bananas. Quem quiser comprar dirijir-se a Antonio Maria de Souza, no Garcia, e na sua auenzia, a seu genro Dario Pereira que dará as informações necessárias.

Camboriú 13 de Agosto de 1919



O ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chmco. João da Silva Silvera. Cura molestias de senhoras.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura :

Latejamento das arterias do pescoço. Inflammationes do utero.

Corrimento dos ouvidos. Rheumatismo em geral.

Manchas da pele. Afecções do fígado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Cancros venéreos. Gonorrhéa. Carbunculos. Fistulas. Espinhas. Rachitism. Flores brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Crystas. Escrophulas. Darthros. Boubons. Boubons, e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.



GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

# Casa Chimindoca

do snr. Antônio Casemiro Bittencourt, síta á rua Lauro Muller, na séde d'esta Villa, previne á sua amavel freguezia que recebeu um grande sortimento de fazendas e artigos de armario, que vende por preços modicos. Previne outrossim, que vende café e arroz pilados, de 1ª qualidade, alem d'outros artigos de primeira necessidade.

## VER PARA CRER

### DECLARAÇÃO

Eduviges Francisco Bernardino, declara que dora em diante assignar-se-ha EDUVIGES FRANCISCO BERNARDES.

Camboriú, 18 de Maio de 1918.

*Eduviges Francisco Bernardino*

### advogado

#### Dr. A. da Luz

Aceita causas civis, commerciaes e criminaes, em qualquer Município do Estado.

Residencia BLUMENAU

Provisoriamente "HOTEL HOLETZ"

### SEUS CASOS Acadêmicas

necessitam a Emulsão de Scott que alem de um medicamento é um poderoso alimento concentrado, productivo de sangue, forças e boas cores.

Pedi sempre

Emulsão de Scott

Comprase no armazem do sr. Angelo Rodi em Itajahy, nozes em saccos de 60 kls. a 3\$500. e mamona a 6\$000 tambem em saccos de 60 kls

### O Tonico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a Emulsão de Scott. Mitas pessoas devem o melhor da vida — a saude e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega. Os medicos e demais homens scientificos o recomendarão como um valioso Reconstituente de verdadeira necessidade para pessoas de organismo debil ou desaparecido.

Tome a legitima Emulsão de Scott



Sra. M. F. Faustino da Rocha  
Residente em Ibiá-Grande  
Pernambuco  
Curado com o Elixir de No  
gueira do Pharmaceutico Chi  
nico João da Silva Silveira

### PARA Tosses

Bronchites, Catarrho e demais Affecções Pulmonares



### Emulsão de Scott

de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega, é o medicamento scientifico que não só allivia a irritação como tambem nutre e fortalece o organismo; o que é preciso para dominar a molestia por completo.

479



Para que as Creanças se desenvolvam de um modo sao e normal, é prudente que se lhes reforce o organismo com um preparado tonico de beneficio indiscutivel. Tal é, segundo o testemunho de milhares de pais, a legitima

### Emulsão de Scott

## TRES VERDADES

1 — Para as pessoas debiles ou doentes

O Alcool é um Veneno

2 — Para crear forças tende certeza de tomar

A Emulsão de Scott

3 — É o preparado legitimo de bacalhão que

Não Contem Alcool



DAE ÁS VOSSAS CREANÇAS

### EMULSÃO DE SCOTT

para robustecer e assegurar seu bem desenvolvimento.

Insisti na legitima:  
de SCOTT

ESTABELECIMENTO D. G. DA SILVA & CIA. - ITAJAHY - SANTA CATARINA

Não HA MAIS MALEITAS, FEBRES INTERMITENTES OU SEZÕES

Tomando as atamadas pilulas do pharmaceutico Heitor Liberato Marca Registrada HEITOR

Garante-se a cura completa em poucos

dias rezando conforme a receita junta

ITAJAHY Vende-se em todos os negocios e na  
pharmacia BAZIL de Heitor Liberato  
rua Lauro Müller N° 20

S. CATHARINA